

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.310/2011

**TORNA SEM EFEITO A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE
SERVIDORA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, inciso II e alínea “a”,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Licença Prêmio por assiduidade, objeto da Portaria de nº 9.237/11, concedida à servidora **NEUSA DE JESUS SILVA RAFAEL**, matrícula 12.631-4, Auxiliar de Serviços Públicos - nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 11.903/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de outubro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,

INTERINO

HELIANA VINHAS FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO